



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01612525000140
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000



LEI MUNICIPAL Nº 386/2017.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BURITICUPU A EFETUAR A DOAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Buriticupu - MA, votou e aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Buriticupu autorizado a doar ao Estado do Maranhão os imóveis a seguir descritos:

“2 (duas) áreas de terra situadas na Vila Primo, matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Buriticupu sob os números 00.2.472/2014 e 00.2.542/2015 Prot. 00.2.064/2015, medindo a primeira 4.800,00m² (quatro mil e oitocentos metros quadrados) e a segunda medindo 3.200,00m² (três mil e duzentos metros quadrados), cuja soma totaliza 8.000,00m² (oito mil metros quadrados).”

Art. 2º Os imóveis, ora descritos, destinar-se-ão a Construção do Núcleo de Educação Integral do Ensino Médio, através do programa do Governo do Estado do Maranhão denominado **“ESCOLA DIGNA”**.


Parágrafo único - Em caso do Estado do Maranhão não cumprir com a finalidade descrita no *caput* deste artigo durante a vigência do Programa **“ESCOLA DIGNA”**, os imóveis retornarão ao domínio do Município de Buriticupu, devendo tal observação constar na escritura pública de doação.


Art. 3º Os atos necessários para a transição nos registros competentes das doações autorizadas serão efetivados e custeados pelo Município de Buriticupu.

Parágrafo único - Na escritura pública de doação constará ainda a inalienabilidade dos imóveis doados.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de outubro de 2017.


José Gomes Rodrigues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO 104/2017
Câmara Municipal
Buriticupu - MA
Recebido por: 
Em: 10/10/17 às 11:11 hs.